



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 039/2008

Autoriza a Universidade de Taubaté a fazer doação de microcomputadores e material permanente, à Igreja Metodista Wesleyana.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-1259/2007, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a doar à Igreja Metodista Wesleyana, Congregação de Tremembé, 04 (quatro) microcomputadores completos e 40 (quarenta) carteiras e cadeiras escolares, conforme especificado no Processo PRA-1259/2007, para uso na escola dominical e curso básico para crianças carentes da comunidade.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de setembro de 2008.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de setembro de 2008.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA